

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 2021/2022 – 01/09/2022 – ORDINÁRIA – 15H15MIN – PRESENCIAL – CASA DOS CONSELHOS**

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do CACS/FUNDEB de forma presencial, em reunião ordinária na Casa dos Conselhos. Estavam presentes na reunião o Presidente Irineu Zimmermann, Elza Aniceto da Silva (suplente), Johanna Émile Finger (titular), Luciane Candido H. da Silva (titular), Juliano Antonio de Souza (titular), Caroline Mendes Bortolato (titular), Rosana Gonçalves (titular), Maria de Lourdes da Silva Monteiro (titular), Sérgio Soares, Ana Lúcia dos Santos Coelho e a secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos. As conselheiras Eleine Lea Baader e Julia Bittencourt justificaram ausência na reunião. A pauta da reunião: Aprovação e assinatura da ata da última reunião. Apresentação da análise das funções que recebem pelos 70% e pelos 30% do FUNDEB, pelo conselheiro Sérgio. Apresentação do site da prefeitura – página do CACS/FUNDEB. Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, a partir das 14 horas, no auditório da Câmara Municipal de Navegantes, ocorrerá na terça-feira, dia 6 de setembro. Outros assuntos abordados pelos conselheiros. No horário estabelecido para o início da reunião o presidente saudou a todos agradecendo a presença, informando que é a primeira vez que iniciam a reunião no horário. A secretária solicitou o entendimento dos conselheiros acerca do art. 5º do regimento o qual preconiza “As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples dos membros do Conselho”, solicitando esclarecimentos sobre o termo “maioria simples”, exemplificando que na última reunião havia sete conselheiros presentes, contudo, uma era suplente, mas a sua titular estava presente, portanto contaria ou não para o quórum, os conselheiros entenderam que não. Que deve haver a maioria dos votantes presentes, ou titulares ou suplentes substituindo os titulares. A conselheira justificou que a participação dos conselheiros nas reuniões é um compromisso assumido por cada um quando aceitou fazer parte do conselho e devem ter responsabilidades com o conselho participando das reuniões. O presidente ressaltou que dessa forma, não possuem compromisso com a sociedade. Que ele mesmo com problemas de saúde não deixa de comparecer às reuniões. O conselheiro Juliano destacou que se a pessoa não tem condições de comparecer às reuniões deve solicitar saída do conselho. O conselheiro Sérgio ressaltou que é importante oficial todas as representações sobre a participação dos conselheiros no CACS/FUNDEB para que as instituições tenham conhecimento da importância de reservar as datas das reuniões para que efetivamente o conselheiro possa participar da reunião e não tenha outro compromisso naquele dia. O presidente solicitou que a secretária faça esse comunicado. A secretária lembrou que os servidores públicos municipais possuem direito a dispensa de suas funções para participar das reuniões. O presidente ainda destacou que se o conselho não se reunir, não prestar as contas devidas, os recursos do FUNDEB serão bloqueados, por isso o conselho tem uma responsabilidade muito grande. Dando sequência a reunião, o presidente solicitou à secretária que seguisse a pauta e a mesma anunciou a apresentação do conselheiro Sérgio sobre as funções que recebem pelos 70% e pelos 30% do FUNDEB. A mesma apresentou um trecho de uma live com o Especialista em Direito Educacional Dr. Silvio Graboski, acerca das dúvidas sobre a parcela dos 70%, disponível no link [https://www.youtube.com/watch?v=zN2\\_kRadoDs](https://www.youtube.com/watch?v=zN2_kRadoDs). O trecho apresentado explica o art. 61 da LDB estabelecido na lei 14.113, art. 26, o qual define os cargos que podem receber pelos 70% do FUNDEB, como introdução à apresentação do conselheiro Sérgio. Após a introdução do vídeo a secretária explicou que ainda há muitas dúvidas sobre o assunto e em muitos casos o Tribunal de Contas ainda não se manifestou. Em seguida o conselheiro explicou que a lei abriu um leque contemplando ainda o psicólogo e o assistente social. O

conselheiro explicou que os cargos comissionados da educação recebem por recursos próprios, que o servidor que sai da sua função de professor pára de receber dos 70% e passa a receber por recursos próprios. Se a função que vai ocupar não é pedagógica, não pode receber pelos 70%. Informou também que o novo FUNDEB surgiu em 2020 e ele está sendo avaliado nos próximos 6 anos, que em 2026 ele terá nova transformação e depois a cada 10 anos ele sofrerá adaptações conforme vai evoluindo. Explicou que o nosso município tem uma arrecadação, que dos 70% que consegue pagar todos os professores, monitores, agentes de educação especial, os que tem formação técnica na área da educação. E que tem o VAAR – Valor aluno ano resultado. Informou que teve uma reunião com a AMFRI e os municípios estão preocupados pois com a queda do imposto do combustível poderá haver impacto nos repasses aos municípios. O conselheiro completou indicando que o curso técnico na área da educação seria o magistério. A secretária destacou que o vídeo apresenta o exemplo da cozinheira que recebe pelos 30% mas se ela fizer um curso técnico na área alimentar ela pode passar a receber pelos 70%. A conselheira Johanna destacou que o profissional tem que se qualificar e trabalhar na área em que atua para poder receber pelos 70%. O conselheiro Sérgio destacou que todos os agentes de serviços gerais recebem pelos 30% do FUNDEB. A conselheira Elza manifestou que não há divulgação sobre essa possibilidade dos funcionários fazerem um curso técnico para receberem pelos 70%. O conselheiro Sérgio reforçou que a lei é nova e agora é que estão discutindo sua aplicabilidade, contudo, se mais profissionais passarem a receber pelos 70%, que não estão em sala de aula, menos recurso vai sobrar para aumento salarial do professor. Ainda destacou que os recursos são destinados com base no Censo do ano anterior, que Navegantes aumentou em mil alunos e com isso novos professores, monitores, agentes de educação foram contratados. Que o nosso município cresce a cada dia e isso faz com que a folha de pagamento fique cada vez maior. Que a projeção orçamentária do ano passado para esse ano estourou o número de contratações, por isso os especialistas ainda não foram para a sala de aula. Se tentará aumentar o número de especialistas agora com a redução de agentes de serviços gerais contratados, pois a folha de pagamento estava no limite e as contratações no limite prudencial. O conselheiro Juliano questionou se a empresa terceirizada da merenda será paga com qual recurso e os 30% legalmente deve ser pago salário ou se é opção da gestão. O conselheiro Sérgio explicou que a empresa terceirizada será paga com recursos próprios e podem equipar as escolas com os 30%. Que os investimentos da educação estão sendo feitos com os 25% da receita de impostos. Que todo o FUNDEB é aplicado na folha de pagamento. O conselheiro Sérgio explicou que os 30% também pode pagar os funcionários do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, contudo, o município não tem esses funcionários. O conselheiro Juliano questionou quem efetivamente recebe pelos 30% e o conselheiro Sérgio explicou que praticamente o município gasta com a folha dos agentes de serviços gerais. A conselheira Caroline questionou sobre o instrutor de informática, o conselheiro Sérgio explicou que tem os professores de informática e os instrutores de informática, que podem ser pagos pelos 70% se tem habilitação para a função que exerce, pois ele trabalha com os alunos, como um apoio ao pedagógico. A conselheira Ana Lúcia informou que o TI já está organizando uma licitação para aquisição de novos computadores para montarem os laboratórios de informática que estão desativados ou sucateados. O conselheiro Sérgio ainda explicou que os inativos ou os funcionários de licença saúde não recebem pelo FUNDEB. Que há uma grande preocupação do NavegantesPrev sobre os pagamentos futuros aos aposentados. Exemplificaram que algumas áreas, como a Caixa Econômica Federal, já cobram um percentual dos inativos. O presidente destacou que se assustou com a quantidade de funcionários com licença saúde. O conselheiro Sérgio informou que fez um levantamento e tem mais de seiscentos servidores de atestado, no mês anterior. Explicou que este servidor que se afasta é substituído, portanto, acaba se pagando dois ou mais funcionários para a mesma vaga. Ressaltou também que a lei do FUNDEB proíbe algumas aquisições com os

30%, como festa junina, fanfarra, construção, quadras esportivas, aquisição de gêneros alimentícios etc. Discutiram sobre a importância da fanfarra e o conselheiro Sérgio destacou que há um projeto em andamento para que as empresas patrocinem as fanfarras, exemplificou que a fanfarra da escola Ilka, apresentada no desfile de aniversário do município, é apoiada por uma construtora da comunidade, onde a escola está inserida. Compararam como a escola era contemplada pela sociedade, pelos pais dos alunos, antigamente, e como é tratada hoje. Que o apoio às escolas para suas ações é mais limitado. Em seguida a secretária apresentou o site da prefeitura, tendo em vista a solicitação da última reunião, para que as informações ficassem mais acessíveis a todos. A página do conselho está disponível no link <https://www.navegantes.sc.gov.br/conselho-acompanhamento-fundeb>, com as informações sobre a lei do FUNDEB, atas, ofícios, demonstrativos... explicou que a publicação dessas informações é lei federal e que a lei municipal de reestruturação do FUNDEB também exige que o CACS/FUNDEB publique essas informações. Explicou que há o Portal da Transparência, o Portal da Transparência dos Conselhos e o SIOPE que tem todas as informações, atendendo a legislação, contudo, o conselho entende que o site também deve conter as principais informações. A secretária mostrou o link para os demonstrativos do FNDE, com a prestação de contas bimestral, alertando que provavelmente este mês haverá reunião extraordinária para aprovação do relatório bimestral do FNDE, para que já fiquem de sobreaviso. Também apresentou um lançamento novo no site com os demonstrativos mensais do FUNDEB encaminhados pela contabilidade, abriu um demonstrativo e apresentou alguns dados aos conselheiros com a previsão de receita, o que já entrou até o mês e onde foi investido o recurso, com o que foi empenhado, pago... para que os conselheiros possam estar acompanhando mensalmente a receita e a despesa do FUNDEB. Também apresentou o link implementado no site direcionado ao SIOPE para que as pessoas tenham acesso ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, do Governo Federal. O conselheiro Sérgio destacou que no Portal da Transparência é possível visualizar a folha de pagamento do mês, que o SIPE ainda apresenta 60% e 40% do FUNDEB com a folha, que algumas informações estão desatualizadas. A secretária ainda apresentou os demais links do site onde tem a relação de conselheiros, cronograma de reuniões e Portarias de nomeação de cada conselheiro, ressaltou que as portarias representam o ato legal do executivo em nomear os conselheiros, por isso, também, a importância em participar do conselho. Mostrou que a lista de conselheiros, no site, está atualizada aproveitando para apresentar a conselheira Luciane, representante dos pais de alunos, nova no conselho, a conselheira Johanna que assumiu a titularidade, na representação dos técnicos administrativos e explicou que a conselheira Carollyne, suplente da representação de pais, assumiu uma direção de escola havendo a necessidade de substituí-la pois essa condição fere o regimento do CACS/FUNDEB. Em seguida a secretária apresentou o convite da Audiência Pública para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, que acontecerá a partir das 14 horas, no auditório da Câmara Municipal de Navegantes, na terça-feira, dia 6 de setembro. Explicou que a LEI No 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 define essa atribuição ao conselho, em seu ART. 33. II – “supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos”; e também prevista, essa atribuição, no Regimento Interno do CACS/FUNDEB, no seu art. 2º IV. “Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual do Município, especialmente no se refere à adequada alocação dos recursos do FUNDEB, observando-se o cumprimento dos percentuais legais de destinação dos recursos, com o objetivo de contribuir para o regular tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros sobre a operacionalização dos Fundos, respeitando os prazos estipulados para cada uma das etapas”. O presidente manifestou que participará da audiência. A conselheira Rosana

questionou se foi mil alunos a mais na matrícula de 2022, pois na Volta Grande tem empresa com muita vaga de emprego em aberto. O conselheiro Sérgio exemplificou que hoje estão ampliando 7 salas na escola Rosa Maria, mas as salas já vem com a capacidade máxima de ocupação, aí será necessário mais 7 salas em outra escola. A conselheira Rosana informou que no conselho tutelar observam que vem muitas famílias do nordeste com muitas crianças. Concluíram que a cidade atrai muitas pessoas de outros estados e até de fora do país, por isso a crescente demanda por matrícula na Rede Municipal de Ensino. O presidente lembrou que neste mês haverá extraordinária para aprovação da conta bimestral e que dia 03/10 tem a reunião ordinária mensal do conselho. A secretária informou que na próxima reunião já precisam discutir sobre a eleição para conselheiros do FUNDEB, tendo em vista que o mandato deste conselho se finaliza em dezembro e é preciso que o novo conselho tome posse 20 dias antes do final do mandato do conselho vigente. Que não pode haver recondução dos conselheiros, mas que podem novamente ser indicados ou participarem da eleição, e que o novo mandato terá duração de 4 anos. A secretária também destacou que os recursos do PNATE (Programa Nacional para o Transporte Escolar) e PEJA (Programa para a Educação de Jovens e Adultos), cumprindo a LEI No 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020 ART. 33. inciso III – “acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e o encaminhamento deles ao FNDE”, precisam ser analisados pelo conselho, conforme determinação legal, portanto, é outro assunto para a próxima reunião. O presidente abriu a palavra para os conselheiros, não havendo nenhuma manifestação, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião convidando a todos para o café.

---

Irineu Zimmermann  
Presidente

---

Ana Lúcia dos Santos Coelho

---

Caroline Mendes Bortolato

---

Elza Aniceto da Silva

---

Johanna Êmile Finger

---

Juliano Antonio de Souza

---

Luciane Candido H. da Silva

---

Maria de Lourdes da Silva Monteiro

---

Rosana Gonçalves

---

Sérgio Soares

---

Viviane Berkenbroch Ramos  
Secretária executiva